

Tópicos para intervenção Reunião das Ordens da Saúde

QUE A SOCIEDADE PORTUGUESA...

- a) seja um espaço e uma oportunidade de realização plena das pessoas que a integram;
- b) desenvolva uma cultura baseada na responsabilidade pessoal;
- c) se liberte da presença tutelar de um Estado excessivamente presente e dominante;
- d) disponha de um Estado limitado, mas forte nas suas legítimas competências, eficaz garante da liberdade, da igualdade de oportunidades e da segurança das pessoas individualmente e da sociedade como um todo, bem como do património individual e colectivo, regulador das actividades, provedor, ou organizador da provisão, de bens públicos e eficiente no seu funcionamento;
- e) aperfeiçoe os seus mecanismos de articulação política, criando condições para atrair competências para a vida política e assegurando que as instituições de representação política se empenham adequadamente na promoção do bem comum e que os termos do exercício dessa representação sejam desincentivadores da corrupção em todos os seus sentidos;
- f) aposte decididamente no conhecimento como o mais importante e inesgotável recurso, criando as necessárias redes para o seu desenvolvimento, consolidação e divulgação;
- g) seja capaz de valorizar adequadamente os seus recursos, naturais e humanos, no sentido de potenciar a criação de riqueza e a melhoria das condições de vida das pessoas que a compõem

SUSTENTABILIDADE DOS SISTEMAS DE SAÚDE

1. Artigo 64.º da Constituição Portuguesa

Artigo 64.º Saúde

1. Todos têm direito à protecção da saúde e o dever de a defender e promover.
2. O direito à protecção da saúde é realizado:
 - a) Através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito;
 - b) Pela criação de condições económicas, sociais, culturais e ambientais que garantam, designadamente, a protecção da infância, da juventude e da velhice, e pela melhoria sistemática das condições de vida e de trabalho, bem como pela promoção da cultura

física e desportiva, escolar e popular, e ainda pelo desenvolvimento da educação sanitária do povo e de práticas de vida saudável.

3. Para assegurar o direito à protecção da saúde, incumbe prioritariamente ao Estado:

- a) Garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação;
- b) Garantir uma racional e eficiente cobertura de todo o país em recursos humanos e unidades de saúde;
- c) Orientar a sua acção para a socialização dos custos dos cuidados médicos e medicamentosos;
- d) Disciplinar e fiscalizar as formas empresariais e privadas da medicina, articulando-as com o serviço nacional de saúde, por forma a assegurar, nas instituições de saúde públicas e privadas, adequados padrões de eficiência e de qualidade;
- e) Disciplinar e controlar a produção, a distribuição, a comercialização e o uso dos produtos químicos, biológicos e farmacêuticos e outros meios de tratamento e diagnóstico;
- f) Estabelecer políticas de prevenção e tratamento da toxicod dependência.

4. O serviço nacional de saúde tem gestão descentralizada e participada.

COMENTÁRIOS

- Manutenção do SNS
- Recomendações da OMS:
 - 1 Acesso universal
 - 2. População como foco principal
 - 3. Descentralizar e incorporar outros sectores como educação e segurança social
 - 4. Sistemas de saúde devem liderar todos os sectores da sociedade, privado, social, comunidades e sector empresarial
- Necessário Revisão da Constituição
- De acordo com o acesso universal, equidade e solidariedade social
- Não se pode pagar tudo a toda a gente
- 9 000,000,000 euros cada português paga 900 euros para o SNS!
- As despesas totais em saúde, mais de 10% do PIB crescem a um ritmo superior ao da riqueza produzida, sendo certo que os principais factores que determinam o crescimento dos gastos em saúde, inovação tecnológica, o

crescimento do rendimento das pessoas e envelhecimento das pessoas são inevitáveis excepto o crescimento do rendimento.

- Despesas directas dos cidadãos a privados representam mais de 25% da despesa total em saúde
- 25% do orçamento é com industria farmacêutica: Portugal é um paraíso para o mercado farmacêutico
- Aproximadamente a mesma % 25 constitui desperdício no SNS: é preciso melhorar muito a sua eficiência.
- Em Portugal gasta-se mais do que a média europeia, com o indicador da taxa de mortalidade infantil e esperança de vida a serem sistematicamente evocados para justificar esses gastos

Abolição das Taxas Moderadoras!!!

- Necessário introduzir sistemas de co-pagamentos
- É preciso definir com muita precisão, com base em critérios científicos o que o SNS paga ou não.
- Atributos perseguidos pelo sistema de saúde: equidade, efectividade e eficiência, visando a obtenção de ganhos em saúde, a sustentabilidade só parece ser possível se a preocupação colocada na distribuição dos recursos for colocada não só no tratamento mas, na prevenção

MEDIDAS PEC SAÚDE

1. Hospitais com plano de redução de despesas (5% horas extraordinárias e 2% com fornecimentos externos)
2. Organismos centrais e gabinetes do ministério: redução de 5%
3. Contratações nos hospitais empresa passam pela Ministra
4. Dívida hospitais industria farmacêutica: 788 milhões euros(excessivo peso das farmacêuticas e do medicamento)
5. Baixa de preço nalguns genéricos

Comentários

- Comentário Geral: Claramente insuficientes!
- Pouco, 1% para um SNS que tem mais de 25% de desperdício...
- Ter em conta o envelhecimento da população actualmente quase a atingir os 20% os cidadãos com mais de 65 anos
- Maior eficiência
- Mecanismos de avaliação clínica e económica
- Cultura descentralizada
- Competências entre a Saúde e Segurança social e Educação
- Modelo *outsourcing* mais implementado (ver cheque-dentista)
- **EX: MEDICINA DENTÁRIA NO SNS PNPSO, cheque-dentista**
- Liberdade de escolha
- Controlo de custos
- Tratamentos básicos
- Enfoque em grupos especiais
- Grande custo-eficiência
- Organização Mundial da Saúde - medicina dentária: resolução de 20 de Maio de 2010

A comissão para as Causas Determinantes de Saúde foi criada pela OMS foi criada para reunir, comparar e resumir a evidência global sobre osas determinantes sócias e o seu impacto na equidade em saúde. Publicada em Maio passado, as suas recomendações incidem sobre as seguintes áreas:

1. ***Álcool***
2. ***Doenças cardiovasculares***
3. ***Saúde e nutrição infantis***
4. ***Diabetes***
5. ***Segurança alimentar***
6. ***Doenças mentais***
7. ***Doenças tropicais negligenciadas***

8. Saúde Oral

9. Gravidez indesejada

10. Tabaco

11. Tuberculose

12. Violência

- *As doenças da cavidade oral partilham factores de risco com diversas doenças crónicas*
 - *Os factores sócio-económicos influenciam o estado de saúde oral*
 - *A boa notícia é que as doenças da cavidade oral são passíveis de prevenção*
 - *E que a iniquidade em saúde oral é evitável*
 - *Recomendação geral: integrar a saúde oral em programas de saúde nacionais, locais e comunitários*
- Sobretudo noção de auto-responsabilização na saúde: para a população e para os profissionais, em certas condições

REGULAÇÃO

- Importância da Auto regulação por parte das ordens profissionais
- Necessidade regulação sem *overregulation*
- Separação das funções de prestação, financiamento e regulação
- Acabar com sub-sistemas ADSE
- Que não beneficie grandes grupos económicos
- Proíbem-se tabelas de valores para profissionais e permite-se uma autêntica selvajaria desregulatória por parte de seguradoras.
- ERS nomeada pela AR
- Regulação das Seguradoras

- Colaboração Ministério da Saúde/Seg Social/ Educação

-

2. TRATADO DA UNIÃO EUROPEIA...

Que de forma paradoxal estabelece como princípios sagrados a liberdade de circulação de pessoas, bens e serviços, excluindo do seu âmbito os sistemas nacionais públicos de Saúde e Segurança

SEGURANÇA DO PACIENTE

Tratado da UE de forma paradoxal estabelece como princípios sagrados a liberdade de circulação de pessoas, bens e serviços, excluindo do seu âmbito os Sistemas nacionais públicos de Saúde e Segurança

- Europa – cuidados transfronteiriços
 - Directiva dos Direitos do Doente
 - Segurança do paciente
 - Mobilidade de profissionais e doentes
 - Sistema de saúde europeu!!!!
-
- Introduzir o papel do erro médico no aumento de custos ex: programa de lavagem correcta das mãos nos EUA
 - Mobilidade do paciente no conceito transfronteiriço, pré e pós tratamento
 - Licenciamento
 - Esterelização e gestão dos resíduos
 - CED contribui para a European Network on Patient Safety assegurando que:
 - A profissão dentária está em linha com:
 - Disponibilização de cuidados de saúde em segurança
 - Reduzir o nº de efeitos adversos que dela decorram
 - Identificando os riscos para a segurança do paciente
 - Principais recomendações do CED:

1. Qualificação e competência e planeamento na formação de recursos humanos
 2. Formação contínua
 3. Registo dos profissionais
 4. Promover código de ética europeu e nacional
 5. Segurança do paciente como formação pré e pós graduada
 6. Protecção dos registos médicos
 7. Introdução de sistemas nacionais para reportar o erro de forma anónima e voluntária
 8. Obrigação de meios
 9. Erro médico: contra o preconceito que o erro médico é baseado na falta de perícia ou incompetência do profissional!
 10. Quando em grande parte dos casos se relaciona com a organização do sistema, do ambiente de trabalho
 11. Nomeadamente em estabelecimentos de grande dimensão, orientados para uma perspectiva exclusivamente de lucro, empresarial
 12. Em muitos países parte dos serviços de saúde são disponibilizados numa perspectiva exclusivamente empresarial, muitas vezes numa lógica de franchising. Como lutar contra o mercantilismo que, na maior parte das vezes esquece o paciente?
 13. Um dos prer equisitos para Patient Safety é a noção de qualidade ao serviço da segurança do paciente. A ideia será cooperar com novas formas de estar no mercado da saúde, vendo-as como pré requisitos para obter qualidade, maior competitividade e sucesso. Pré-requisito: Segurança!
 14. Positivo: O Novo Regime de Licenciamento
- 14. Qualidade
 - Comissão DG SANCO identificou, numa reunião do Grupo de Trabalho Segurança dos Pacientes e Qualidade de Prestação de Cuidados de Saúde, 4 opções políticas no Grupo de Trabalho no sentido de melhorar a qualidade da prestação de cuidados de saúde na EU
- a) Utilização dos programas, mecanismos e estruturas já existentes e implementadas SIM

- b) Aprofundamento dos mecanismos de colaboração entre os Estados membros e a EU SIM
- c) Recomendação do Conselho sobre Qualidade em Saúde ex: comparar dados. Problemática, especialmente se os dados vão ser usados em comparações internacionais. O debate sobre que dados efectivamente traduzem qualidade, quais os indicadores de qualidade válidos....
- d) Implementação de standards de qualidade para os estados membros, facultativos e obrigatórios.

A definição de qualidade de saúde, por exemplo, segurança, focada nos resultados e incluindo pacientes, tem sido simplificada. Não apenas resultados, mas também as estruturas e processos têm um papel fundamental. As expectativas dos pacientes e os seus comportamentos são aspectos muito importantes e devem ser levados em linha de conta e cuidados de saúde centrados nos pacientes e o fortalecimento destes são aspectos chave num sistema de saúde moderno.

Há muitas formas de medir qualidade de saúde implementadas na EU as estratégias de qualidade de saúde estão a começar a ser aplicadas em escalas de prestadores de cuidados de saúde e instituições.

Muito diferentes nos diversos países, por exemplo, reportando incidentes adversos, por guidelines, por mecanismos de acreditação/certificação

Falta contudo uma avaliação das várias estratégias de assegurar a qualidade e a informação disponibilizada é insuficiente e é fundamental uma avaliação das várias estratégias de assegurar qualidade na área da saúde.

- WHPA: trabalho em equipa e confiança
- **Capital Social**
- **Defesa das PROFISSÕES LIBERAIS Fundamentais no contexto europeu**

- a) **Tem um grande componente intelectual**
- b) **Requerem um elevado nível de diferenciação**
- c) **Estão normalmente enquadradas numa regulação profissional específica e compartimentada**
- d) **A relação directa do profissional com o público é fundamental**
- e) **O exercício da profissão exige uma grande independência**

- **Competitividade na Europa com globalização desenfreada!**

À SENHORA MINISTRA DA SAÚDE:

Governar em crise, com falta de recursos económico-financeiros é infinitamente mais difícil. Esta crise, da qual todos somos responsáveis, embora em medidas diferentes, é positiva. Positiva porque permite tomar medidas que, de outra forma nunca seriam implementadas.

Há algumas décadas atrás ainda, a forma pela qual este tipo de crise teria resolução, seria através da Guerra...

Temos hoje em dia os mecanismos de protecção para que tal tragédia se torne evitável.

Será um enorme serviço que este Governo pode trazer ao país, aproveitar as oportunidades que esta crise apresenta para, sem qualquer tipo de hesitação, tomar as medidas que se impõem. Tem o Governo, pelo menos nestes tempos mais próximos, todas as condições para isso. Poderá não ter reconhecimento eleitoral no futuro, mas, ficará de consciência tranquila por não ter desperdiçado uma oportunidade única e não ter comprometido a viabilidade do nosso país tal como o conhecemos!